



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

OFÍCIO N° 081/2023 – UCCI

Assunto: Decreto n° 10.540/2020 – SIAFIC

Ao: Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração

Afonso Cláudio, 26 de dezembro de 2023.

Prezados Senhores,

A Unidade Central de Controle Interno, imbuída em suas atribuições, vem monitorar a execução do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, regulamentado conforme Decreto Federal n° 10.540/2020, com propósito obter informações relevantes acerca do estágio atual nos órgãos e entidades sob Vossa ilustre supervisão.

Contextualização:

O SIAFIC, concebido inicialmente pela Lei Complementar 100/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), representando um marco na estruturação da gestão fiscal, estabelecendo a obrigatoriedade de todos os Poderes e órgãos dos governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal utilizarem sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo.

Marco Regulatório:

O Decreto 10.540/2020 foi publicado com o intuito de regulamentar o disposto na LRF, atualizando os requisitos em face da evolução. Destacamos que, foi criado o Plano de Ação SIAFIC, com cronograma e responsabilidades para implementação.

Monitoramento Interno Precedente:

O Monitoramento Interno na fase da implementação do SIAFIC, identificou avanços significativos e áreas que demandavam atenção especial. Com base nos Ofícios de números OF. UCCI N° 035/2022, 036/2022, N° 037/2022; OF. UCCI N° 049/2021, 51/2021, 59/2021, 81/2021, 82/2021, 83/2021, 92/2021, e-mails e reuniões, foram evidenciados pontos de destaque e oportunidades para aprimoramento, consolidando um panorama da execução do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

SIAFIC: Atualização e Eficiência:

Posto isto, gostaríamos de contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria no fornecimento de informações detalhadas que permitam uma análise mais aprofundada. Destacamos os seguintes pontos de interesse:





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Unidade Central de Controle Interno

Status: Solicitamos uma atualização sobre o andamento do Siafic nos órgãos e entidades sob sua gestão. Em especial, apreciaríamos insights sobre conquistas alcançadas e eventuais desafios enfrentados.

Conformidade: Desejamos compreender se os sistemas utilizados estão em plena consonância com as disposições delineadas no Decreto 10.540/2020. Caso existam lacunas, solicitamos esclarecimentos sobre as medidas adotadas para atender a esses requisitos.

Desafios e Obstáculos: Na eventualidade de terem sido identificados desafios ou obstáculos durante o processo de implementação, solicitamos um levantamento circunstanciado dessas questões, bem como informações sobre estratégias em curso para superá-las.

Em conclusão, o presente monitoramento do SIAFIC reflete nosso compromisso contínuo com a excelência e a transparência na gestão fiscal. A coleta das informações visa registrar os desdobramentos, progresso alcançado, ao mesmo tempo que torna possível detectar áreas que demandam atenção estratégica.

A integração do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle representa um avanço significativo para a eficiência e responsabilidade na administração pública. Os resultados obtidos até o momento, aliados às lições aprendidas, fornecem uma base sólida para a continuidade do processo aprimoramento.

Destacamos a importância de manter a colaboração entre os diversos setores envolvidos, buscando soluções proativas para os desafios identificados. O comprometimento conjunto é importante para assegurar que o SIAFIC atenda plenamente às demandas e normativas, promovendo uma gestão financeira transparente, eficiente e alinhada com as melhores práticas.

Expressamos nossa sincera gratidão pela atenção dispensada a este pleito e pela contínua dedicação à eficiência do SIAFIC.

Valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

MAYARA MOREIRA CAMPOS SILVA BRANDÃO

Controladora Interna Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360030003500300037003A005000

Assinado eletronicamente por **MAYARA MOREIRA CAMPOS SILVA BRANDÃO** em 26/12/2023 12:12

Checksum: **6421FABF739CEA550963960C90342D4CF70D9941D6A20647506F46920FDED086**

